

Declaração de **Imposto de Renda da Pessoa Física** (com todas as folhas, inclusive o RECIBO DE ENTREGA).

Declaração **Imposto de Renda da Pessoa Jurídica** (com todas as folhas, inclusive o RECIBO DE ENTREGA), data base 2008.

Contrato Social (com todas as alterações).

1.9. Empresas Inativas:

Extrato Fiscal fornecido pela Receita Federal **OU** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica de Inatividade.

1.10. **Declaração de Não Renda Mensal:** Caso o candidato ou integrante do grupo familiar, maiores de 18 anos, não exerça nenhuma atividade remunerada, apresentar Declaração (modelo, [clique aqui](#)).

1.11. Imposto de Renda da Pessoa Física:

- Declaração Completa de 2009 - ano base 2008, com todas as folhas (inclusive o RECIBO DE ENTREGA). Documento obrigatório para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
- Se forem isentos, apresentar Declaração de Isento (modelo, [clique aqui](#))acompanhada da Situação das Declarações IRPF 2009, com a seguinte informação: "Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil". Endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>

Obs.: Documento obrigatório para o candidato e todos os membros do grupo familiar que sejam maiores de 18 anos. Caso conste como dependente apresentar IRPF do declarante.

2. Comprovantes de Despesas:

- Água/ Condomínio
- Luz
- Telefone
- Aluguel
- Educação

3. Outros Documentos

- Separação conjugal, anexar cópia da averbação
- Óbito
- Caso haja necessidade, anexar carta explicativa digitada, no limite de duas páginas

- Doença grave, anexar cópia de laudo médico

OBSERVAÇÕES:

- * OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER XEROCOPIADOS EM TAMANHO PADRÃO A4, SEM RECORTÁ-LOS.
- * DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NÃO SERÁ RECEBIDA.
- * A ENTREGA DE RG E CPF NÃO É NECESSÁRIA.
- * NÃO GRAMPEAR DOCUMENTAÇÃO, NEM PRENDÊ-LA COM CLIPES.